



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 168 /18- SEMAD/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

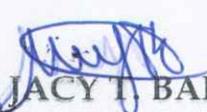
Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal**, a viajar no período de **06 a 09/05/2018**, a cidade de **Belém/PA**, no período de 06 e 09/05/2018, para tratar de assuntos junto ao Banco do Brasil e Famep, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 04 de Maio de 2018.


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal